



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 15 de janeiro de 2024.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 303/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 52/2023

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA QUE TRABALHAM NOS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS, EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADE (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Registro para os devidos fins que a referida Proposição de Lei não foi sancionada pelo Poder Executivo, no prazo regimental, tendo este encaminhado à Câmara o Veto nº 02/2023.

O referido Veto foi lido na Sessão Ordinária do dia 02/10/2023 e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação.

A Comissão de Justiça e Redação ofereceu parecer pela Rejeição do Veto, que foi derrubado pelo plenário durante a Sessão Ordinária ocorrida em 01/11/2023.

A Proposição de Lei nº 57/23 foi encaminhada ao Prefeito juntamente do Ofício GP-CMF nº 331/2023, para sanção em 48h.

Em 07/11/2023 a Lei Municipal nº 1.428/2023 foi sancionada pelo Poder Executivo.

Segue anexo arquivo integral da tramitação do Veto nº 02/2023.

Próxima Fase: Arquivado





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

